

DECRETO-LEI Nº 2.165, DE 02 DE OUTUBRO DE 1984

Institui a Gratificação de Desempenho de Atividades Previdenciárias e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 03 DE OUTUBRO DE 1984 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

-- Na página 14.395, no Art. 3º, ONDE SE LÊ:

... Decreto-lei nº 2.117, de 08 de maio de 1984, ...

LEIA-SE:

... Decreto-lei nº 2.117, de 07 de maio de 1984, ...